

ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

PROJETO DE LEI

Denomina de Rua Gabriel Nascimento o logradouro público localizado na comunidade de Passo da Taquara, neste Município.

Art. 1º - Fica denominada de "Rua Gabriel Nascimento" o logradouro público localizado na comunidade de Passo da Taquara, iniciando no Km 0,8 da Estrada do Passo da Taquara, na altura do nº 800 e terminando na divisa com a propriedade do Senhor Adyr Donadello.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

A comunidade de Passo da Taquara tem solicitado que os logradouros públicos da localidade tenham denominação própria, o que viria a facilitar o recebimento de correspondências, acesso a contas de energia, bem como a localização dos imóveis e propriedades por outras pessoas.

A denominação da rua em questão é uma homenagem ao primeiro morador da localidade, Senhor Gabriel Nascimento, trabalhador rural, líder comunitário que muito contribuiu para a formação desse núcleo urbano, tendo nascido no dia 4 de novembro de 1924 e falecido em 29 de março de 2000.

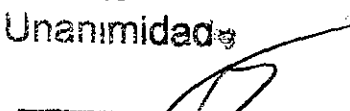
Sala das Sessões, 18 de outubro de 2010.


Vereador CÉSAR DOS SANTOS

Sessão Realizada

Em 25/10/2010
Proposição

- ☒ Aprovada
☐ Rejeitada
☐ Maioria
☒ Unanimidade


Presidente



gabul documentos

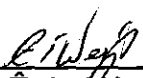


Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO SEBASTIÃO DO CAÍ

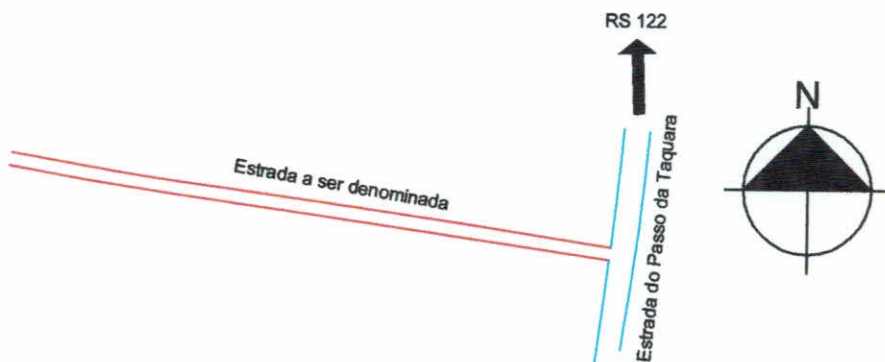
DECLARAÇÃO

Declaro, para os devidos fins, que a rua situada na localidade de Passo da Taquara, conforme anexo, recebe manutenção da prefeitura municipal portanto é publica e pode ser denominada.

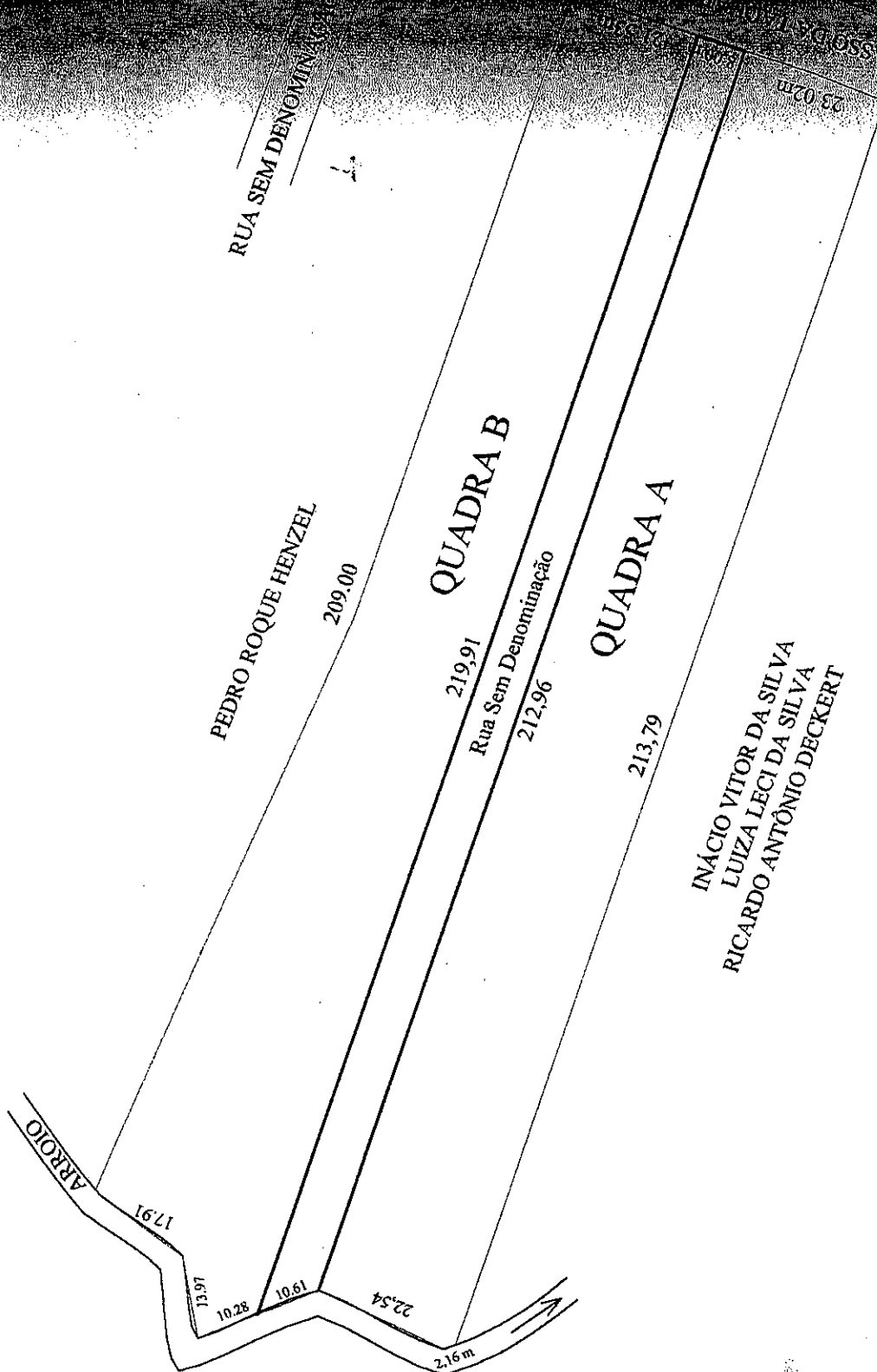
São Sebastião do Caí, 15 de outubro de 2010.



Ênio Weyh
Secretário Municipal
de Obras



Rua a ser denominada	
ext. lado direito- 219,91 m	larg. 8,00 m
ext. lado esq.-212,96 m	
Passo da Taquara	



PAULO MARNOELITO STREET
JOÃO JORGE REICHERT
JOÃO JOCELITO REICHERT